

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ

Registro na CVM nº 01862-7 CNPJ nº 76.484.013/0001-45

FATO RELEVANTE

A **Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar (“Companhia”)**, em cumprimento ao disposto na Resolução CVM nº 44/2021 e em continuidade ao Fato Relevante de 23 de outubro de 2023 e ao Comunicado ao Mercado de 28 de novembro de 2023, comunica a seus acionistas, investidores e ao mercado em geral que, nesta data, a 7ª Assembleia Geral Extraordinária das Microrregiões Centro-Litoral (MRAE-1), Centro-Leste (MRAE-2) e Oeste (MRAE-3) do Estado do Paraná aprovou o requerimento da Sanepar para adequação e regularização de 25 contratos provisórios por meio de prestação direta regionalizada, com prazo uniformizado até 05/06/2048, de forma a atender às metas previstas para universalização dos serviços de água e esgoto conforme o Art. 11-B da Lei Federal nº 14.026/2020, com preservação da modicidade tarifária. Cabe salientar que os 25 municípios representam, aproximadamente, 5% da receita total da Companhia.

A Companhia manterá o mercado informado sobre o andamento deste tema.

Curitiba, 30 de novembro de 2023.

Abel Demetrio
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores